

Lê-se: VIGÊNCIA: Por mais 04 (quatro) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício;

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 278928

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 044/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.06.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Nossa Senhora Piedade. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Edna Maria de Oliveira Dinelli, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 04 (quatro) meses, a contar do seu vencimento do primeiro aditivo de prazo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 29 de junho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 279002

PORTARIA N.º 097/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, incisos VI e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que determinam a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o regime de parcerias com Organizações da Sociedade Civil; **CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de unificar e otimizar o acompanhamento técnico dos atos decorrentes da transição de gestão, concentrando a fiscalização dos instrumentos ativos e em fase de prestação de contas; **CONSIDERANDO** a determinação do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil pactuadas nos últimos exercícios;
R E S O L V E:
1º- CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação com competência para monitorar, fiscalizar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, decorrentes dos seguintes certames:
• **EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** 003/2017; 001/2018; 001/2019; 001/2020; 001/2021; 002/2021; 001/2022; 001/2023; 001/2024; 002/2024; 004/2024; 005/2024; 001/2025; 003/2025 e 004/2025;
• **EMENDAS PARLAMENTARES:** Exercícios de 2019; 2020; 2021; 2022; 2024; 2025 e 2026;
2º - A Comissão ora constituída passará a ser composta pelos seguintes servidores públicos:
• Iris Tanara Litaiff de São Paulo Aguiar;
• Luiz Felipe Matute Cavalcante;
• Mônica Macedo do Nascimento.
3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores que designavam comissões específicas para os editais aqui unificados.
4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 09 de julho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 279000

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

ERRATA que se faz **AO CONTRATO Nº 010/2026**, celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a **EMPRESA CLARK EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.260.656/0001-51, para correção de erro material no valor do contrato.
DO VALOR DO CONTRATO:
Em razão da constatação de erro material na redação do Contrato nº010/2026, referente ao valor global da contratação, fica retificado o respectivo instrumento contratual, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê: “O valor dos serviços será de R\$ 63.282,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais)”.
Leia-se: “O valor dos serviços será de R\$ 71.721,00 (setenta e um mil e setecentos e vinte e um reais)”.
Esclarece-se que a presente retificação decorre exclusivamente da correção de erro material, não implicando qualquer alteração no objeto, nas condições de execução, nos direitos e obrigações das partes ou nas demais cláusulas contratuais, permanecendo estas integralmente ratificadas e inalteradas.

Manaus, 07 de julho de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 278901

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGNED Nº 01.04.016508.001294/2026-22; Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, em 10.07.2026; Objetivo: Representar a Amazonastur no Café com Negócios;
2-Nome e Cargo: Haroldo Ascenção da Silva Brito-Motorista; SIGNED Nº 01.04.016508.001310/2026-87; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 08.07.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores; e
3-Nome e Cargo: Luiz Carlos Ribeiro Marques-Motorista; SIGNED Nº 01.04.016508.001215/2026-83; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 10.07.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.

Manaus, 09 de julho de 2026

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 278983

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 54/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 009/2025 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 050/2026 - CARLOS ANTONIO NOGUEIRA BENTES**, Valor Global: R\$ 6.174,00 (seis mil, cento e setenta e quatro reais); **2.CONTRATO Nº 051/2026 - CARLOS MAGNO CORTEZ DA SILVA**, Valor Global: R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais); **3.CONTRATO Nº 448/2026 - ASSOC. DE DESENVOLV. RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE NOVA JERUSALEM**, Valor Global: R\$ 99.580,00 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 09 de julho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 278950

RESENHA Nº. 052/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1. CONTRATO Nº 192/2026 - JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 8.918,92 (oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos); **2. CONTRATO Nº 289/2026 - MARILZA CARDOSO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais); **3. CONTRATO Nº 425/2026 - FRANCISCO COSTA DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 7.506,00 (sete mil, quinhentos e seis reais); **4. CONTRATO Nº 435/2026 - SELIA LOPES PALHETA**, Valor Global: R\$ 14.036,00 (catorze mil e trinta e seis reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009,